



SERVIÇOS ESSENCIAIS

| LISTA DE SERVIÇOS | QUANTIDADE ISENTA | |
|--|-------------------|----------------|
| | Conta Corrente | Conta Poupança |
| Fornecimento de Cartão com função débito | ISENTO | NÃO SE APLICA |
| Fornecimento de Cartão com função movimentação | NÃO SE APLICA | ISENTO |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente) | ISENTO | NÃO SE APLICA |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação (exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente) | NÃO SE APLICA | ISENTO |
| Realização de saques, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento | 4 | NÃO SE APLICA |
| Realização de saques, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento | NÃO SE APLICA | 2 |
| Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento e/ou pela Internet. | 2 | NÃO SE APLICA |
| Realização de transferências, para conta de depósitos de mesma titularidade | NÃO SE APLICA | 2 |
| Fornecimento de extratos contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento | 2 | 2 |
| Realização de consultas mediante utilização da Internet | ISENTO | ISENTO |
| Fornecimento de extrato consolidado discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior relativos a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil | ISENTO | ISENTO |
| Compensação de cheques | ISENTO | NÃO SE APLICA |
| Fornecimento de folhas de cheques | 10 | NÃO SE APLICA |
| Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos | ISENTO | ISENTO *** |

*** Não há contas de poupança com utilização exclusiva por meios eletrônicos

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio Sicoob Credisg

Vigência: a partir de 09/02/2024

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010 e CMN 4.196/2013

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

 SICOOB